

Associação Dr. Bartholomeu Tacchini

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Divulgação Eletrônica

Aviso de Resultados

A Associação Dr. Bartholomeu Tacchini comunica o resultado da Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº **001.834605/2017** para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, no âmbito do **Convênio MS nº 834605/2016**, das empresas participantes e seus respectivos itens, conforme abaixo:

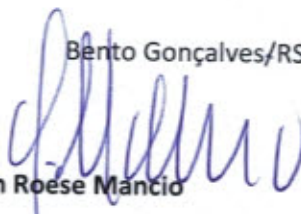
<p>Fornecedores /Equipamento</p>	<p>Item 1: 08 (oito) Aparelhos para Fototerapia</p> <p>Empresa 1: OLIDEF CZ Ind. Com. Aparelhos Hospitalares Ltda. Desclassificada tecnicamente. CONSIDERANDO: 1) Não informar na proposta permitir instalação de sensor para memorização das irradiações medidas. 2) Não informar na proposta possuir sistema de proteção contra alta temperatura no módulo fonte. 3) Não informa possuir saída para impressora ou computador. 4) Não indica na proposta atendimento ao item 5.c. 5) Não consta permitir instalação de sensor para memorização das irradiações medidas.</p> <p>Empresa 2: FANEM Ltda. Vencedora.</p> <p>Empresa 3: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda. Desclassificada tecnicamente. CONSIDERANDO: 1) Não apresentar display alfanumérico, para visualização de parâmetros. 2) Não informa possuir ventosas ou sistema de fixação do equipamento em cima da incubadora. 3) Não informa possuir saída para impressora ou computador.</p>
	<p>Item 2: 05 (cinco) Berços Aquecidos</p> <p>Empresa 1: FANEM Ltda. Vencedora.</p> <p>Empresa 2: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda. Desclassificada tecnicamente. CONSIDERANDO: 1) Não atende prateleira para monitor com capacidade mínima de 10Kg. 2) Não indicar possuir abas rebatíveis em acrílico. 3) Não apresenta vácuo e ventilador manual.</p> <p>Empresa 3: OLIDEF CZ Ind. Com. Aparelhos Hospitalares Ltda. Desclassificada tecnicamente e valor. CONSIDERANDO: 1) Segundo o manual do aparelho não atende rodízios com mínimo de 5". 2) Não indica na proposta atendimento ao item 5.c. 3) Não indica possuir modo de pré aquecimento. 4) Valor acima.</p>
	<p>Item 3: 03 (três) Ventiladores Pulmonares</p> <p>Empresa 1: Auto Suture do Brasil Ltda. Desclassificada tecnicamente. CONSIDERANDO: 1) Não possuir ajuste da pressão controlada na faixa de 1 a 90 cmH2O ou maior. 2) Ajuste da pressão inspiratória final (PEEP) de 0 a no mínimo 50 cmH2O. 3) Tempos inspiratório de 0,15 segundos ou menor a 5 segundos ou maior em modo PCV. 4) Apresentar de maneira contínua as formas de onda dos parâmetros de fluxo, pressão e volume x tempo.</p> <p>Empresa 2: MAGNAMED Tecnologia Médica S.A. Desclassificada tecnicamente. CONSIDERANDO: 1) Não atende o solicitado quanto ao valor mínimo de ajuste de volume de 3 ml. 2) Não indicar grau de proteção ip21 ou superior.</p>

	<p>Empresa 3: Medical Sul Equipamentos Médicos Ltda. Desclassificada tecnicamente. CONSIDERANDO: 1) Não possui ajuste de pressão controlada na faixa de 1 a 90cmH2O. 2) Não indicar grau de proteção ip21 ou superior. 3) Não indica a faixa de operação da relação I:E. 4) Não indica possuir sistema de disparo do ciclo em resposta ao esforço com sensibilidade igual ou menor que -20 cmH2O até -1cmH2O.</p> <p>Empresa 4: AGUAMED – Comércio de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda. Desclassificada tecnicamente. CONSIDERANDO: 1) Não atende o solicitado quanto ao valor mínimo de ajuste de volume de 3 ml. 2) Não atende ferramenta de auxílio para realização de aspiração assistida com tempo de oxigenação mínimo de 2min. 3) Não indica na proposta atendimento ao item 5.c.</p> <p>Empresa 5: LIFEMED Indústria de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A. Desclassificada tecnicamente. CONSIDERANDO: 1) Não indicar grau de proteção ip21. 2) Não apresenta ajuste de pressão controlada na faixa de 1 a 90cmH2O. 3) Não indica na proposta atendimento ao item 5.c. 4) Não consta na proposta modalidade de ventilação SMIV+PRVC.</p> <p>Empresa 6: LEISTUNG Equipamentos Ltda. Desclassificada tecnicamente. CONSIDERANDO: 1) Não conter ajuste de pressão controlada na faixa de 1 a 90cmH2O ou maior. 2) Não apresenta ventilação mandatória intermitente cm volume controlado a pressão regulada ciclado a tempo. 3) Não foi encontrado sistema de disparo do ciclo em resposta ao esforço do paciente que opere nos modos sensíveis a pressão e/ou fluxo na faixa de igual ou menor que -20cmH2O até -1cmH2O.</p> <p>Empresa 7: MAQUET CRITICAL CARE AB. Vencedora.</p>
	<p>Item 4: 01 (um) Radiômetro para Fototerapia</p> <p>Empresa 1: OLIDEF CZ Ind. Com. Aparelhos Hospitalares Ltda. Desclassificada tecnicamente. CONSIDERANDO: 1) Não indica possuir tecla para seleção do tipo da fonte luminosa da fototerapia podendo ser fluorescente, halógena e LED's.</p> <p>Empresa 2: FANEM Ltda. Vencedora.</p>
	<p>Item 5: 03 (três) Incubadoras Neonatais</p> <p>Empresa 1: OLIDEF CZ Ind. Com. Aparelhos Hospitalares Ltda. Desclassificada tecnicamente. CONSIDERANDO: 1) Não possui balança radiotransparente incorporada ao equipamento. 2) Não possui porta tipo íris no centro da cabeceira. 3) Não indica na proposta atendimento ao item 5.c.</p> <p>Empresa 2: FANEM Ltda. Vencedora.</p>
	<p>Item 6: 09 (nove) Camas Hospitalares (Tipo Fawler Elétricas)</p> <p>Empresa 1: STRYKER Latin-America Brazil. Vencedora.</p> <p>Empresa 2: KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda. Desclassificada valor.</p> <p>Empresa 3: HILL-ROM Services, Private Limited. Desclassificada valor.</p> <p>Empresa 4: RC Móveis Ltda. Desclassificada tecnicamente. CONSIDERANDO: 1) Não indica na proposta qual tipo de comando mecânico e instantâneo que retorne o leito para a posição horizontal em caso de paradas cardiorrespiratórias. 2) Não indica tipo de freio que será entregue no leito. 3) Em todos os itens há subjetividade na proposta.</p>
	<p>Item 7: 01 (uma) Incubadora de Transporte Neonatal</p> <p>Empresa 1: OLIDEF CZ Ind. Com. Aparelhos Hospitalares Ltda. Desclassificada valor.</p> <p>Empresa 2: FANEM Ltda. Vencedora.</p>
	<p>Item 8: 02 (dois) Monitores Multiparâmetros</p>

<p>Empresa 1: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS Ltda. Desclassificada valor.</p> <p>Empresa 2: ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS Ltda. Desclassificada tecnicamente. CONSIDERANDO: 1) Não consta atendimento ao item 5c. 2) Não atende ao solicitando no edital quanto a pacientes adulto pediátrico e neonatal em todos os parâmetros solicitados.</p> <p>Empresa 3: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES Ltda. Vencedora.</p> <p>Empresa 4: PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELE. Desclassificada tecnicamente. CONSIDERANDO: 1) Não atende PNI com faixa de medidas entre pelo menos 30 e 300 mmHG. 2) Não consta atendimento ao item 5c.</p> <p>Empresa 5: RTS RIO S.A. Desclassificada valor.</p>

Assim, ficam as empresas intimadas do prazo recursal, conforme artigo 109 da Lei nº 9.666/93. Caso não haja interposição de recurso (e-mail: propostas@tacchini.com.br ou (54) 3455 4132 ou 3455 4169, estabelece-se o dia **13.12.2017** para a homologação do resultado do julgamento das propostas de preço.

Bento Gonçalves/RS, 05 de Dezembro de 2017.



Hilton Roese Mancio

Superintendente Executivo